



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

Publicado no D.O.C.
Dia 11/02/25 PAF. 179

PRINCIPAL

Modalidade

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número do Contrato

R011/2015

Número do Apostilamento

069/2025

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

Objeto do apostilamento

Aquisição de Protocolos de Testes Psicológicos - CER II Nossa Senhora Aparecida

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO

PRINCIPAL

Justificativa

Aquisição de Protocolos de Testes Psicológicos não fornecidos pela Administração Pública.

Fundamento Legal

item 7.3.4 da cláusula sétima do CG R011/2015

Data da Assinatura do apostilamento

10/02/2025

ANEXOS

Referência: Processo nº 6018.2025/0000303-7

SEI nº 119460750

Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

TERMO APOSTILAMENTO Nº069/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4
PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000303-7
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID.TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Aquisição de Protocolos de Testes Psicológicos – CER II Nossa Senhora Aparecida

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **RF 516.162-2**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R011/2015**, foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para aquisição dos Testes Psicológicos (Protocolo de Registro para WISC IV, Protocolo de resposta 1 para WISC IV, Protocolo de resposta 2 para WISC IV, Protocolo de Registro Geral WAIS III, Protocolo procurar símbolos WAIS III) para o CER II Nossa Senhora Aparecida, utilizando saldo residual da linha de outros materiais de consumo.

O valor suportado no mês de fevereiro/2025, será como segue abaixo:

Custeio	fevereiro/25	Total
	R\$ 592,40	R\$ 592,40

Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 99/2025** – Coordenação APS / Abastecimento anexo a este Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO: 99/2025 – Coordenação APS / Abastecimento

ASSUNTO: Solicitação de autorização para uso de saldo verba – RASTS 11

EMPRESA: COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE - CRSL

ENDEREÇO: Avenida Pires do Rio, 199 – São Miguel Paulista

Prezada Coordenadora,
Sra. Nilza Maria Piassi Bertelli

Cumprimentando cordialmente, venho respeitosamente requerer autorização para utilização do **saldo da linha de despesas do contrato de gestão**, das unidades integrantes do Contrato de Gestão R011/2015 – Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde de Itaquera / Guaianases e Cidade Tiradentes, aquisição para Cer II Nossa Senhora Aparecida de (*Protocolo de registro para WISC IV, Protocolo de resposta 1 para WISC IV, Protocolo de resposta 2 para WISC IV, Protocolo de Registro Geral WAIS III, Protocolo procurar símbolos WAIS III*) no valor de **R\$ 592,40 (Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, o preço apresentado poderá sofrer alterações dependendo do prazo para autorização, pelos motivos a seguir expostos:

- Necessidade urgente em atender a unidade de saúde devido à falta de abastecimento regular e sem previsão para regularização.
- Impacto na assistência e assim, comprometendo o atendimento básico de urgências e metas dos indicadores.

Diante do exposto, solicitamos autorização para utilização do saldo residual para compra dos Protocolos de Testes Psicológicos (*Outros Materiais de Consumo*) para a unidades de saúde acima mencionada.

Pelo que agradeço antecipadamente, ficando no aguardo de manifesto de V.Sa.

Cordialmente,



Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
Casa de Saúde Santa Marcelina

